

**Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE****Prefeito**

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo**Secretaria de Gabinete**

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ely Corrêa

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Osmar Caiana Vieira Menezes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Josemar Violante Cordeiro

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelán

Secretaria Municipal de Saúde

Bruna Araújo Siqueira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Victor Mauro Cruz

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Reginaldo Lopes de Carvalho

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Thiago Gomes Borges

Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos

José Willian Ribeiro de Oliveira

DECRETO Nº 3.609, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O Prefeito Municipal de São Fidélis, no uso de atribuições legais que o Cargo lhe confere, e

considerando o falecimento do empresário, ex-vereador e ex-vice-prefeito José Custódio de Oliveira Filho "Juquinha Custódio", que é pai do atual vice-prefeito, José Willian Ribeiro de Oliveira;

considerando que a sociedade fidelense perde um exemplo de dignidade, honradez e de trabalho honesto em suas várias atividades desempenhadas no Município;

considerando que cabe ao Poder Público traduzir os sentimentos da sociedade que representa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial nos dias oito, nove e dez de março de dois mil e dezoito, no Município de São Fidélis, pelo falecimento do empresário, ex-vereador e ex-vice-prefeito José Custódio de Oliveira Filho "Juquinha Custódio".

Art. 2º - Que seja sinalizado o cumprimento ao disposto no artigo anterior, ao se hastear a Bandeira do Município no prédio da Prefeitura Municipal, enquanto perdurar o luto.

Art. 3º - Adotem-se imediatas providências para divulgação do presente Decreto, na data de hoje.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data.

São Fidélis-RJ, 08 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito**Dotação:** 4.4.90.51. Obras e instalações.**Fundamentação do ato:** artigo 65, §1º da Lei 8.666/93.

São Fidélis, 23 de fevereiro de 2018.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente da Câmara Municipal**Portaria SEMED nº 002 /2018.**

"Dispõe sobre a nomeação de comissão para análise de PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO conforme Plano de Carreira dos Profissionais de Magistério Público de São Fidélis/RJ."

A Secretária Municipal de Educação de São Fidélis/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Nomear Comissão composta por 1 (um) Pedagogo, 1 (um) Inspetor/Supervisor Educacional e 1 (um) membro do Departamento de Recursos Humanos, todos da Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ, para analisar os requerimentos para PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO PROFISSIONAL conforme as normas da Lei nº 1.220 de 04 de dezembro de 2009, a contar da data de publicação com prazo até 31 de dezembro do ano letivo vigente:

- I- Alany Corrêa de Queiroz Mota (Pedagogo);
- II- Clarissa Menezes de Souza Poubel (Inspetor Educacional);
- III- Maria Rogéria da Silva Machado (Departamento de Recursos Humanos).

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 07 de Março de 2018.

LIA MÁRCIA DE ALMEIDA FRANCO ALCÂNTARA
Secretária Municipal de Educação**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

Contratante: Câmara Municipal de São Fidélis
Contratado: PRADO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

Vigência: 23/02/2018 a 23/04/2017

Valor: R\$ 31.184,89 (trinta e um mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos).

